



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº 2.639, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 2.510/2009, DE 16 DE ABRIL DE 2009 (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A “CASA DE PASSAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte lei:

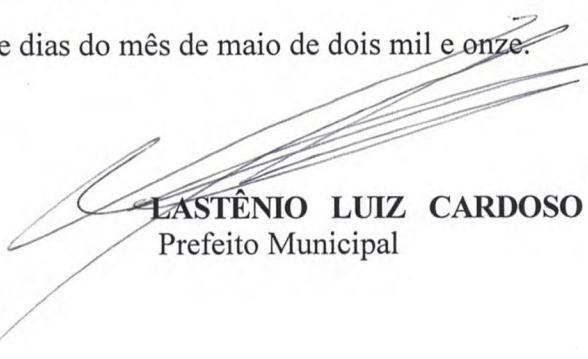
**Art.1º.** Altera a redação do artigo 2.º da Lei 2.510/2009, de 16 de abril de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art.2º.** A contratação de que trata o artigo 1.º será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de 31 de dezembro de 2012”.

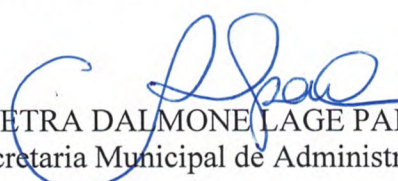
**Art.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2011.

**Art.3º.** Revogam - se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito,** aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e onze.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 19/05/2011.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finança